

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Portaria Nº 001/2021 – EEM Gov. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota (INEP 23100583)**

O Diretor da **EEM Gov. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota (INEP 23100583)**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no **Edital Nº 009/2021 - SEDUC de 05 de outubro de 2021**, **RESOLVE**:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de Professores para atender necessidades temporárias das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na **EEM Gov. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota (INEP 23100583)** são as constantes na tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
LÍNGUA PORTUGUESA/ REDAÇÃO	79 H
ESPAANHOL	16 H
ARTE	6 H
EDUCAÇÃO FÍSICA	26 H
INGLÊS	18 H
HISTÓRIA	18 H
GEOGRAFIA	22 H
SOCIOLOGIA	18 H
FILOSOFIA	18 H
MATEMÁTICA	50 H
FÍSICA	20 H
QUÍMICA	24 H
BIOLOGIA	14 H
LEI	27 H

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

Linguagens e códigos:

- MARIA HELENA TORRES CORDEIRO
- SÂMILA SARAIVA DE SLAES

Ciências da Natureza

- FRANCISCA ANTONIA DA SILVA
- MANOEL JOZENIAS DE OLIVEIRA

Matemática:

- LEILA MARIA INÁCIO DOS SANTOS
- PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR

Ciências Humanas:

- MARIA DE NAZARÉ FREIRES
- ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da **EEM Gov. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota (INEP 23100583)**, situada no endereço: **Rua Paraguai, Nº 2165, Bairro São João, CEP 63.901-003, 8h às 12h e das 13h às 16h30.**

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
LÍNGUA PORTUGUESA / REDAÇÃO	Tipos e gêneros textuais
ESPAÑHOL	Artículos definidos y indefinidos
ARTE	Fundamentos e conceitos da criação artística
EDUCAÇÃO FÍSICA	Origem e história dos jogos
INGLÊS	Regular and irregular verbs
HISTÓRIA	Era Vargas
GEOGRAFIA	Geografia como ciência do espaço
SOCIOLOGIA	O conceito de cultura nas ciências sociais
FILOSOFIA	O pensamento socrático e os sofistas
MATEMÁTICA	Matemática básica do cotidiano
FÍSICA	Leis de Newton
QUÍMICA	Compostos orgânicos
BIOLOGIA	Ecologia
LEI	Cyberbulling

OBS: A apresentação do Plano de aula do ambiente LEI acontecerá na área das Linguagens e Códigos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	30/12/2021 a 06/01/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resultado da Solicitação de Inscrição	07/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição	10/01/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resposta aos Recursos do Resultado da Solicitação de Inscrição	11/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Apresentação do Plano de Aula – Linguagens e Códigos	12/01/2022	08h00 às 16h30 na escola
Apresentação do Plano de Aula – Ciências Humanas	13/01/2022	08h00 às 16h30 na escola
Apresentação do Plano de Aula – Ciências da Natureza e Matemática	14/01/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resultado da Primeira Etapa – Plano de Aula	17/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Análise de Currículo	18 e 19/01/2022	Comissão Escolar
Resultado Preliminar da Seleção	19/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recurso ao Resultado Preliminar	20/01/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resultado Final da Seleção	21/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Atendimento aos aprovados para contratação e lotação	24/01/2022	08h00 às 12h00 na escola

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na sede da **EEM Gov. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota (INEP 23100583)**, situada no endereço: **Rua Paraguai, Nº 2165, Bairro São João, CEP 63.901-003, 8h às 12h e das 13h às 16h30.**

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 12 – Quixadá), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Quixadá/CE, 29 de dezembro de 2021



*Pedro Nogueira Viana Júnior*  
Diretor Geral da  
EEM Gonzaga Mota - Quixadá  
D.O.E. 11/05/2013

Pedro Nogueira Viana Júnior

Diretor da EEM Gov. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota (INEP 23100583)

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) Escolar